

V - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003;

VI - outros recursos que lhe forem destinados. Art. 25. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Pariconha, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstas no plano de ação e aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo dareceita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Estadual/Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º É competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa gerir o Fundo Municipal do Idoso e fixar os critérios para sua utilização.

À Secretaria Municipal Assistência Social, órgão responsável pela coordenação da política municipal do idoso, compete administrar o Fundo Municipal do Idoso, obedecidos os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:

I - solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

II - submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III - assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV - e outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo. Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 19 de Setembro de 2024

ANTONIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:9C4B758B

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 06/2024

Processo n.º 08190010/2024

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais e equipamentos para o controle de endemias, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pariconha-Alagoas.

Data de realização: 25 de setembro de 2024, às 08h00.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:C0EA34EC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ARP Nº 161/2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024

PROCESSO: 0617-0024/2024 - PE - 31/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: V R VERGERTTI EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO CNPJ Nº 34.6087.990/0001-69, Vencedora dos itens: 03, 07 e 08, no valor total de R\$ 9.523,52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS, destinadas a Secretaria de Educação e Cultura de Pilar/AL

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Victor Rebel Vergetti. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Roseane Soares Camelo
Código Identificador:24F85470

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 194, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

A senhora Claudia Vieira Farias no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0903-0039/24

Nome do(a) beneficiário(a): Beatriz Bernardete Damar Dias

CPF: 087.593.774-88

Cargo: Professora de Wrestling do Complexo Esportivo Educacional

Período de Utilização: Saída: 23/09/2024 - Retorno: 28/09/2024

Quantidade de Diárias: 6 (seis) diárias

Valor de cada diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor total das diárias: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Destino: Pilar (AL) / Rio de Janeiro (RJ) - Rio de Janeiro (RJ) / Pilar (AL)

Motivo da requisição das diárias: Participação em Workshop e treinamento feminino de Wrestling.

Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária - Pessoa Civil), Fonte: 15000000.

CLAUDIA VIEIRA FARIAS

Secretária de Educação

Portaria: 286 / 2024

Publicado por:

Veridiana de Almeida
Código Identificador:93678E49

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - ALAGOAS, no interessada Administração Pública Municipal TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DISPENSA DELICITAÇÃO Nº05/2024, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) PARA